

PORTARIA GP 322/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a declaração e requerimento da servidora solicitando deferimento de sua exoneração do cargo de Enfermeira do Município;

RESOLVE:

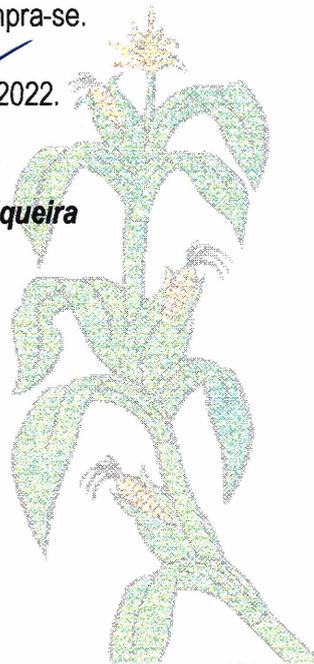
Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, a servidora efetiva **SARITA INGRYD TAVARES DE SOUZA**, Matrícula 11459, CPF 935.117.103-59, do cargo de Enfermeira, lotado na **Secretaria de Saúde** deste Município, conforme solicitação da mesma através de declaração e requerimento acostados em sua pasta e com base na Lei Estadual 6.123/68, inciso II, em seu Art. 82, do Estatuto dos Servidores Público do Estado de Pernambuco, adotado com instrumento regulador jurídico dos servidores municipais pela Lei 456/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 15.06.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 15 de junho de 2022.


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIM